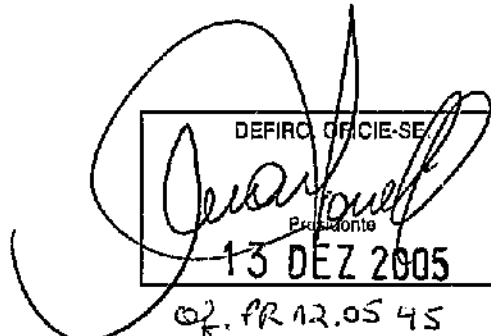




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 0704

Congratulações com a equipe Jah Marley pela conquista do Título da 2ª. Divisão do Campeonato de Futebol Amador de Jundiaí.

  
DEFIRO OFICIE-SE  
Presidente  
13 DEZ 2005  
Of. PR 12.05 45

CONSIDERANDO que o time de futebol Jah Marley, do Conjunto Habitacional Morada das Vinhas, conquistou recentemente, com brilhantismo, o Título da 2ª. Divisão do Campeonato de Futebol Amador de Jundiaí;

CONSIDERANDO que a equipe mostrou muita força de vontade, garra e união em um jogo cheio de emoções, conseguindo o tão almejado resultado e a vitória;

CONSIDERANDO, por fim, que os jogadores, comissão técnica e diretores são bastante merecedores do reconhecimento e do conagraçamento desta Casa de Leis pelo belo trabalho desenvolvido no esporte,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a referida equipe pela conquista do Título da 2ª. Divisão do Campeonato de Futebol Amador de Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação à sua Presidência.

Sala das Sessões, 13/12/2005

  
MARGELO ROBERTO GASTALDO